



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 8.334, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre denominação de  
logradouro público.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI  
DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominada Rua Roberto Da Silva Pires, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua C, que tem seu início na Avenida Luiz Miyatake e término em Terrenos Particulares, do Loteamento Real Park Jandim do Colégio, nesta cidade: código de logradouro n° 022.443-0.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES**, 08 de abril de 2026, 465° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 08 de abril de 2026, 465° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**Paulo Soares**

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo)